



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 054 de 2024

Revoga as Portarias nºs 051 (Designa Equipe de Planejamento para contratação de pintura externa da Câmara Municipal de Jaguariúna) e 052 (Designa Equipe de Planejamento para compra de placas para a Câmara Municipal de Jaguariúna), ambas datadas de 16 de julho de 2024.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nºs 051 e 052 de 16 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de agosto de 2024

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral